



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1587, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.179091/12-80;

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DG nº 922, de 6 de agosto de 2012](#), que autorizou o afastamento do servidor MARLUS CUNHA MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula 3683-8, para participar de curso de formação, da seguinte forma:

Onde se lê:

“(…) no período de 06/08/2012 a 21/12/2012, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.”

Leia-se:

“(…) no período de 06/08/2012 a 14/12/2012, sem prejuízo da percepção dos seus vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com o art. 14, §1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES